



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA/PR

Portaria Nº 8/2024 - MTEL-DF

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR, Juíza Diretora do Fórum de Matelândia, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO os termos do artigo 54, § 5º, do CNFE;

RESOLVE:

DETERMINAR a alteração de horário de atendimento do SERVIÇO DISTRITAL de Ramilândia, no dia 21/05/2024 no período das 13h00 às 17h00, a pedido do titular tendo em vista a necessidade de manutenção/alteração/adequação da rede elétrica.

Os agentes delegados que optarem por fechar no dia autorizado deverão dar ampla publicidade, mediante fixação de comunicação visual nas serventias.

A serventia com atribuição de registro civil das pessoas naturais deverá observar o regime de plantão estabelecido no artigo 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial

Matelândia, 21 de maio de 2024

PRYSCILA BARRETO PASSOS REMOR

JUÍZA DE DIREITO